



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

Ofício nº 33 /2017

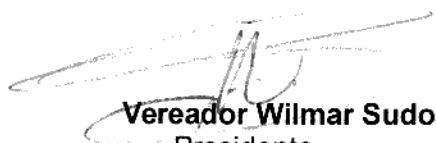
Canoinhas, 30 de Março de 2017

Exmº. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta


Nos termos do Art.44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia da emenda ao Projeto de Lei nº 34/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o Comodato de Bens Móveis e dá outras providências”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Vereador Wilmar Sudoski
Presidente

Nº do Protocolo: 1468
Hora: 13:52
Data: 30 / 03 / 2017
Leiman Teques


Câmara de Vereadores de Canoinhas
JOSÉ LUIZ MAGOVICZ
Secretário Legislativo